



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT N<sup>o</sup> 219 , de 17 de JULHO de 2015 .

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.003861/2015-40,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENERALI BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 33.072.307/0001-57, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de maio de 2015:

I – Aumento do capital social em R\$ 30.504.245,75, elevando-o para R\$ 956.702.225,94, representado por 740.555 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5<sup>o</sup> e consolidação do estatuto social.

Art. 2<sup>o</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO GIRÃO GUIMARÃES**  
Diretor de Autorizações